



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO nº 124/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova alterações no Regulamento do PSE.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/10/2022.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

Considerando o Ofício nº 008/2022-PSE.

Considerando o disposto no Inciso XVII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o contido no Processo nº 01330/2003.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar alteração em artigo do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE) (Resolução nº 127/2018-CI/CCS), conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 18/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



**ANEXO**

**Alterações no  
REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**Art. 5º ...**

**§ 1º...**

I - avaliação de conhecimento em saúde e enfermagem, de acordo com formato e critérios definidos pela Comissão de Seleção, devidamente aprovados pelo Conselho Acadêmico do PSE, e constantes em edital próprio; (Classificatória);

